

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requer urgência para apreciação do PL 6108/02.

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do PL 6108/02, que “Altera a Lei nº 10409, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.